DECRETO LEGISLATIVO
N. º 760/2019.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS	VEREADORES AUTORES
Márcia Conceição Sampaio Bispo	Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Gervásio Machado	Misaias da Silva Machado
Paulo Cesar de Souza	Joelson Viníciuis Horato do Carmo
José Carlos Martins	Carlos Roberto Machado dos Santos
Francisco Alves Machado Neto	Vanderlan Moraes da Hora
Marcelino Carlos Dias Borba	Alberto Moreira Jorge
Werther de Albuquerque Lima	Wagner de Albuquerque Lima Sobrinho
Deomício Dias da Silva	Rodrigo Jorge Barros
Valmir da Silva Oliveira	Alan Gonçalves Machado
Eugenio Erthal Wilson	Fábio Alexandre Simões Leite
Marcos Vinícius Souza de Oliveira	André dos Santos Braga
Olívia Carvalho Coutinho Ramos	Robson Carlos de Oliveira Gomes
Carmelo Santalucia Ramos da Silva	Carlos Alberto Afonso Fernandes

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2019.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente